



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024 - Edição nº 659

## **SUMÁRIO**

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 073 [ NC: 05160001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70,000.00 ///SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 074 [ NC: 05170001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200,000.00 ///DUZENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 075: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 076 [ NC: 05170003 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências."
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 - 7/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023.
- ATO SEM EFEITO - Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 014 - 3/2023, publicado na edição nº 642 de 24 de abril de 2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 94EAD5FE6B-6082C67F89-7E4B914C64-FDC9EB4C6B

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 073 [ NC: 05160001 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 ///SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
339039 - 1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Soma da Unidade:	<u>70.000,00</u>
Total:	<u>70.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1065 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Soma da Unidade:	<u>70.000,00</u>
Total:	<u>70.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 16 de Maio de 2024

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 074 [ NC: 05170001 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200,000.00 //DUZENTOS MIL REAIS//  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
319011 - 1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
Soma da Unidade:	<b>200.000,00</b>
Total:	<b>200.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1065 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Soma da Unidade:	<b>200.000,00</b>
Total:	<b>200.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 17 de Maio de 2024

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 075

Maio / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
20003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	46.000,00
Total da Modalidade:	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>
Total da Ação:	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
Total Geral:	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 17 de Maio de 2024

  
JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 076 [ NC: 05170003 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
339036 - 1553.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
Total:	<b>10.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
339033 - 1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
Total:	<b>10.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 17 de Maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 - 7/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** JNF SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 51.114.118/0001-81, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, sala nº 507, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-768.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 002 – 7/2023 cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

**DOTAÇÃO ORCAMETARIA:**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ATIVIDADE**

2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS**

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**VALOR DO TERMO:** R\$ 78.870,20 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 de maio de 2024.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 26 de outubro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 014 - 3/2023, publicado na edição nº 642 de 24 de abril de 2024. Bom Jesus da Serra, 23 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.